ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 091/91 Data 13 / 12 / 91

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ula: -

unto:-

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 049/91

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM A EFETUAR PERMUTA DE ÁREA DE TERRA COM A FIRMA "FERANTI, LANDO & CIA LTDA".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião de 23 / 12 / 1991

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 13.12.1991

PROTOCOLO: 13.12.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 13.12.1991

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 23.12.1991

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Gabinete do Executivo

OF.CAM.Nº 091/91

Erechim, 11 de dezembro de 1991.

Senhor Presidente:

Por intermédio do presente, encaminhamos para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, em regime de urgência, Projeto de Lei nº 049/91, buscando autorização junto ao Poder Legislativo para efetuar permuta de área de terra com a Firma Feranti, Lando & Cia. Ltda.

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e apreço, colocando-nos sempre ao inteiro dispor.

Atenciosamente

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 091/91 Data 13/12/1991
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 13 DEZEMBRO 19 91
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 / 12 / 1991
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EXMO. SR.
VEREADOR LUIZ ANTONIO TIRELLO
DD. PRESIDNETE DO PODER LEGISLATIVO
NESTA CIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

Fls. 002

PROJETO DE LEI Nº 049/91.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM A EFETUAR PERMUTA DE ÁREA DE TERRA COM A FIRMA "FERANTI, LANDO & CIA. LTDA".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a efetuar permuta de área de terra com a Firma "FERANTI, LANDO & CIA LTDA.

§ 1º - O imóvel a ser permutado pela Prefeitura Municipal, localiza-se na Rua Francisco Ferdinando Losina, neste Município, com área de 1.543,94m² (hum mil, quinhentos e quarenta e três vírgula noventa e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Chácara nº 45 do Polígono Sueste, na extensão de 113,13m

SUL : Com o Lote Rural nº 46 da Linha "0" Secção Paiol Grande, na extensão de 92,33m;

LESTE: Com uma Rua, na extensão de 15,30m;

OESTE: Com a Rua Francisco Ferdinando Losina, na extensão de 7,50m e 9,50m.

§ 2º - O imóvel a ser recebido em permuta pela Prefeitura Municipal, é parte do Lote Rural nº 46 da Linha "0" Secção Paiol Grande com área de 1.576,87m² (hum mil, quinhentos e setenta e seis vírgula oitenta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Francisco Ferdinando Losina, na extensão de 15,53m;

SUL : Com a Faixa de Domínio da BR 153, na extensão de 15,85m;

LESTE: Com parte do mesmo Lote Rural, na extensão de 100,55m;

OESTE: Com parte do mesmo Lote Rural, na extensão de 109,70m.

Art. 2º - A área de terra a ser recebida em permuta pelo Município, destina-se para regularização do sistema viário local.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE DEZEMBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

003

J U S T I F I C A T I V A

Encaminhamos em anexo, Projeto de Lei nº 049/91, o qual busca junto ao Poder Legislativo, autorização para o Município permutar área de terra com a Firma Feranti, Lando & Cia.Ltda., objetivando a correção do sistema viário local, pois há muitos anos o Município vem utilizando a área com o novo traçado da Rua Francisco Ferdinando Losina.

Pretende-se agora legalizar, transferindo aos proprietários a nova área de 1.543,94m², conforme localização no mapa em enexo, sanando assim, o problema existente.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 004

PARTE DO LOTE RURAL Nº 46 DA LINHA "O" SECÇÃO PAIOL GRANDE COM 1.576.87m² DE PROPRIEDADE DE FERRANTI LANDO E CIA LTDA.

NORTE: Com a Rua Francisco Ferdinando Losina, na extensão de 15,53m
SUL : Com a Faixa de Domínio da BR 153, na extensão de 15,85m
LESTE: Com parte do mesmo lote rural, na extensão de 100,55m
OESTE: Com parte do mesmo lote rural, na extensão de 109,70m

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA = 1.543,94m²

NORTE: Com a chácara nº 45 do Polígono Sueste, na extensão de 113,13m
SUL : Com o lote rural nº 46 da Linha "O" Secção Paiol Grande, na extensão de 92,33m
LESTE: Com uma Rua, na extensão de 15,30m
OESTE: Com a Rua Francisco Ferdinando Losina, na extensão de 7,50m e 9,50m.

Erechim, 03 de dezembro de 1991.

SECRETARIO DE OBRAS

MATRÍCULA — N. 11.646

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 26 de ABRIL de 197 9 | FLS. 01 | MATRÍCULA N. 11.646.

MATRÍCULA N. 11.646 (ONZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS)

IMÓVEL:- PARTE DA CHÁCARA NÙMERO QUARENTA E CINCO (45), do Polígono Sueste, nesta cidade de Erechim, com a área de SETE MIL METROS QUADRADOS (7.000 m2), confrontando:- ao NORTE, com parte da mesma chácara nº 7, na extensão de 120 mts.; -ao SUL, - por um caminho que confronta com terras da firma vendedora, na extensão de 120 mts.; -a LESTE, por linha seca, com a chácara nº. 46 na extensão de 76,50 mts.; -e, a OESTE, por um caminho, com achácara nº 38, na extensão de 76,50 mts.; e, PARTE DO TERRENO URBANO NÚMERO QUARENTA E SEIS (46), da Linha Zero, Secçao Paiol Grande,- nesta cidade de Erechim, com a área de OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS (8.490 m2), confrontando: -ao NORTE, com - os terrenos nºs. 45 e 46, na extensão de 160 mts.; -ao SUL, com a Transbrasiliana, na extensão de 160 mts.; -a LESTE, terminando em zero, com uma rua aberta e com a Transbrasiliana; -e, a OESTE, com parte do mesmo terreno nº 46, na extensão de 113,20 mts.; JUNTAMENTE COM UM RESTAURANTE DE ALVENARIA E UM POSTO DE SERVIÇO E - ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM COBERTURA METÁLICA NA PARTE -- FRONTAL, SENDO O POSTO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA;

PROPRIETÁRIA:- a firma COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FERANTI S.A. - com sede na Estrada Federal BR-153, Km 242, nesta cidade de Erechim, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº ---------- 87.637.963/0001-89;

REG.ANT.:- Sob nºs. 76.575 do Livro 3"AV" fls. 86 e
75.516 do Livro 3"AU" fls. 175.

ERECHIM, 26 de ABRIL de 1.979. - Of. pº Laudete Izabel Borgio de Andrade

R.1 - 11.646 - COMPRA E VENDA - Transmitente:- a firma Comércio - de Combustíveis Feranti S.A., acima qualificada;

ADQUIRENTE:- a firma "FERANTI, LANDO & CIA. LTDA.", com sede, na Estrada Federal BR-153, Km 241, nesta cidade de Erechim, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 89.808.034/0001-10;

VALOR:- Cr$ 1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS). E por Exigência Fiscal Cr$ 1.900.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS);

ÁREAS:- 7.000 m2 (SETE MIL METROS QUADRADOS), e 8.490 m2 (OITO -- MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS). - Juntamente COM UM RESTAURANTE DE ALVENARIA E UM POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM COBERTURA METÁLICA NA PARTE FRONTAL, SENDO O POSTO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA.

CONTINUA NO VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE Erechim — Rio Grande do Sul
Laudete Izabel Borgio de Andrade
— OFICIAL —

CERTIFICO, QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL.
ERECHIM 09 de 12 19 91
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL | FLS. 01v. | MATRÍCULA N. 11.646.

FORMA:- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em data de - 09 de março de 1.979, pela Oficial Ajudante do 2º Tabelião desta cidade de Erechim, RS., LEILA HELENA PANDOLFI.

ERECHIM, 26 de ABRIL de 1.979. - Of. Laudete Izabel Borgio de Andrade RC.

OBSERVAÇÃO:- O Certificado de Quitação fornecido pelo IAPAS nº -- 859503, e a Certidão negativa de tributos federais - nº 082/79, estão descritos na respectiva Escritura.

ERECHIM, 26 de ABRIL de 1.979. - Of. Laudete Izabel Borgio de Andrade RC. Cr$ 916,00.

Av.2 - 11.646 - "BENFEITORIAS" - CERTIFICO que sobre a Parte da Chacara Numero 45, com área de 7.000,00 m2., descrita no anverso da referida Matrícula, de propriedade da Firma "Feranti, Lando & Cia. Ltda."; existe "UM ENTRE POSTO DE ALVENARIA", com área de 69,00 m2., lotado em 1.988 (Mil Novecentos e Oitenta e Oito), localizado na BR-153. Conforme consta de CERTIDÃO fornecida pela Prefeitura Municipal de Erechim-RS., datada de 09 de Agosto de 1.988 e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO -CND do IAPAS.,- datada também de 09 de Agosto de 1.988, arquivadas neste Cartório juntamente com a PETIÇÃO de 10 de Agosto de 1.988.

AV. CZ$ 142,65

ERECHIM, 11 de AGOSTO de 1.988.- OF. Laudete Izabel Borgio de Andrade MC.

CONTINUA A FICHA N.º

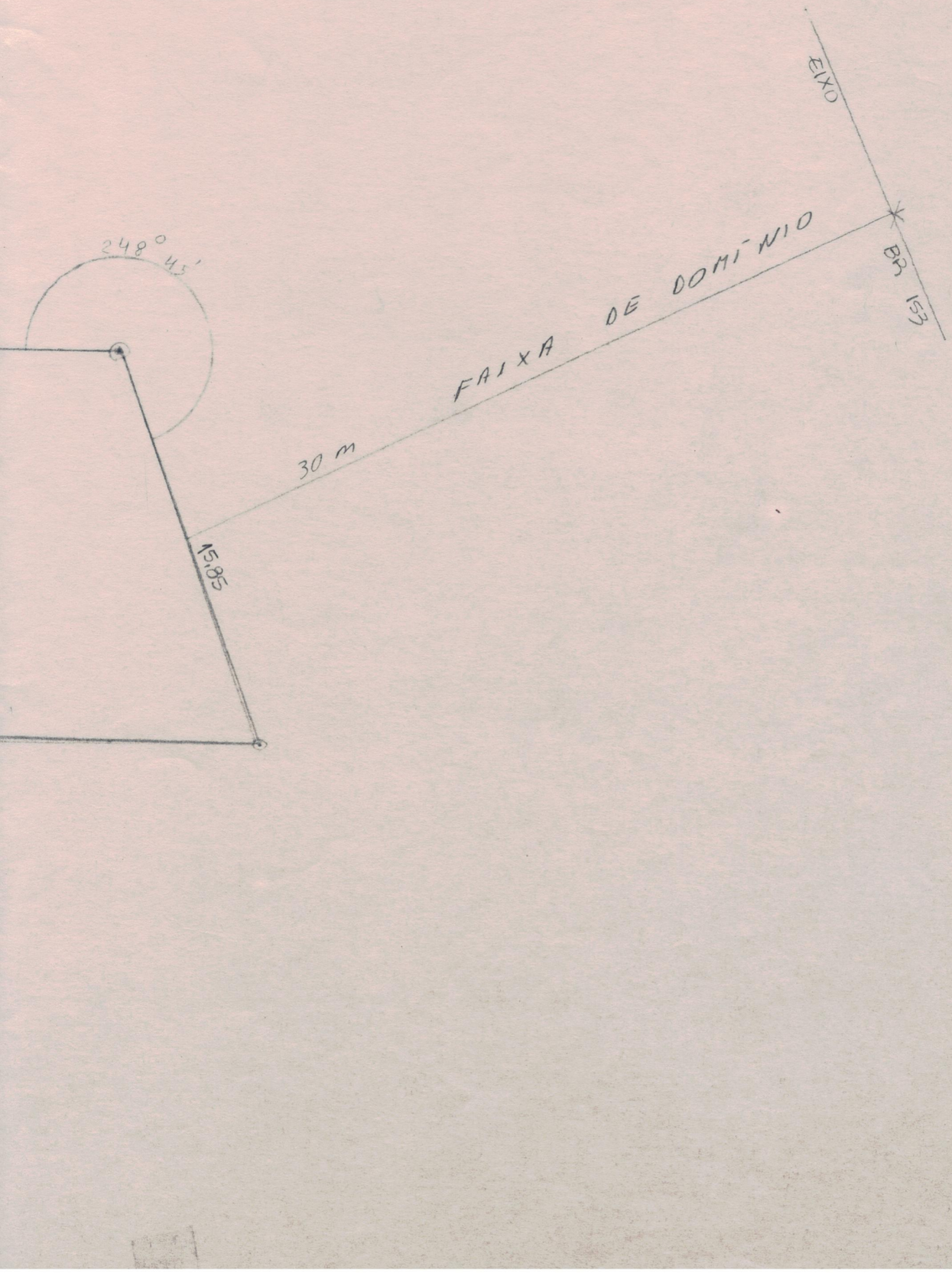
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE Erechim — Rio Grande do Sul

Laudete Izabel Borgio de Andrade — OFICIAL —

CERTIFICO, QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL.
ERECHIM, 09 de 12 1991

OFICIAL

Fls. 006



007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROTOCOLO N.º:

ROCESSO N.º: 09199

UTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 049/91

MENTA: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, A EFETUAR PERMUTA DE ÁREA DE TERRA COM A FIMRA "FERANTI, LANDO E CIA LTDA.

RELATOR: VEREADOR MOACIR TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

A referida permuta destina-se a - regularizar area de terra;é de competecnia do Municipio tal matéria somos pela remessa a plenario para discussão e votação.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 23 / 12 / 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 / 12 / 1991

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

228/91 - CM Erechim, Rs 26 de Dezembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 23 de Dezembro de 1.991, reuniu-se Extraordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, abaixo relacionados, e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 049/91 - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM A EFETUAR PERMUTA DE ÁREA DE TERRA COM A FIRMA "FERANTI, LANDO E CIA LTDA".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051/91 - DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS EM PARTE DA ÁREA VERDE, NA CO HAB ALDO ARIOLI, POLÍGNO 21 DE ABRIL, MUNICÍPIO DE ERECHIM.

APROVADO.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 052/91 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ERECHIM, A EFETUAR A VENDA DE UMA ÁREA DE TERRA DE 162,71-M2, AO SENHOR BALDUINO FIN.

APROVADO

Sendo o que se oferece para o momento, reitramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2386, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM A EFETUAR PERMUTA DE ÁREA DE TERRA COM A FIRMA "FERANTI, LANDO & CIA.LTDA"

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a efetuar permuta de área de terra com a Firma **"FERANTI, LANDO & CIA LTDA".**

§ 1º - O imóvel a ser permutado pela Prefeitura Municipal, localiza-se na Rua Francisco Ferdinando Losina, neste Município, com área de 1.543,94 m² (Hum mil, quinhentos e quarenta e três vírgula noventa e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Chácara nº 45 do Polígono Sueste, na extensão de 113,13m;

SUL : Com o Lote Rural nº 46 da Linha "O" Secção Paiol Grande, na extensão de 92,33m;

LESTE: Com uma Rua, na extensão de 15,30m;

OESTE: Com a Rua Francisco Ferdinando Losina, na extensão de 7,50m e 9,50m.

§ 2º - O imóvel a ser recebido em permuta pela Prefeitura Municipal, é parte do Lote Rural nº 46 da Linha "O" Secção Paiol Grande com área de 1.576,87m² (hum mil quinhentos e setenta e seis vírgula oitenta e sete metros quadrados) sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:

. . .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

Lei nº 2386/91

NORTE: Com a Rua Francisco Ferdinando Losina, na extensão de 15,53m;

SUL : Com a faixa de Domínio da BR 153, na extensão de 15,85m;

OESTE: Com parte do mesmo Lote Rural, na extensão de 109,70m.

LESTE: Com parte do mesmo Lote Rural, na extensão de 100,55m.

Art. 2º - A área de terra a ser recebida em permuta pelo Município, destina-se para regularização do sistema viário local.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM; RS., 27 DE DEZEMBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração
NP.